



Portaria 23/2023

Revoga a Portaria 03/2021, Nomeia e Empossa a
Coordenadora do Departamento Estadual de Apoio
Psicossocial e Saúde Mental da CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas
atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 03/2021 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a Voluntária **ESTER NAIÁ FERREIRA MELO** para o cargo de
Coordenadora do Departamento Estadual de Apoio Psicossocial e Saúde Mental da Cruz Vermelha
Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2023.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul